



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS,
OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO,
JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Eu Cleiton Oliveira de Jesus, relator do Projeto de Lei 06/2025, de 13 de fevereiro de 2025, autoria do vereador Tiago Santos Teixeira, o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de Perícia Anual, com apresentação do respectivo Laudo Técnico, em Pontes e Passagens Molhadas no âmbito do município de Ribeirópolis e dá outras providências”, após ter visto em Sessões Plenárias anteriores; que fora constatado o prazo regimental devido para análise do PL; e não existiu emenda ao mesmo, após a análise minuciosa, junto a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, trago aqui a manifestação dos membros da Comissão de acordo com a votação abaixo.

FINANÇAS OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

CLEIDIVALDO TAVARES DA MOTA (X) SIM () NÃO Cleivaldo Tavares da Mota

TIAGO SANTOS TEIXEIRA (X) SIM () NÃO Tiago Santos Teixeira

ALBERTO SIMIÃO GONÇALVES (X) SIM () NÃO Alberto Simião Gonçalves

JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALBERTO SIMIÃO GONÇALVES (X) SIM () NÃO Alberto Simião Gonçalves

EVANDRO TEIXEIRA PINA (X) SIM () NÃO Evandro Teixeira Pina

CLEITON OLIVEIRA DE JESUS (X) SIM () NÃO Cleiton Oliveira de Jesus

Diante desta posição, aguardo o envio de imediato a mesa para votação do referido projeto.
É o parecer,

Ribeirópolis, 21 de março de 2025.

Cleiton Oliveira de Jesus
CLEITON OLIVEIRA DE JESUS
RELATOR